

841

## EMENDA Nº , DE RELATOR

I - Fica alterada a redação das Emendas nº 191, 192, 193, 242, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 562, 563, 564, 565, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639 e 640, bem como da Subemenda nº 01 à Emenda nº 193 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 565, para que conste, no “Destino dos Recursos”, no item “Fonte de Recurso da Classificação Econômica” constante dos “Grupos de Despesa a Serem Alocados”, o que segue:

“Tesouro - Vinculado pela Constituição - Saúde”.

II – Fica alterada a redação das emendas nº 117, 127, 128,, 129, 130, 131, 132, 146, 152, 162, 163, 164, 194, 198, 200, 201, 202, 221, 222, 223, 224, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 305, 306, 370, 563, 564, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579 e 580, para que conste, na “Origem dos Recursos”, no item “Especificação” constante dos “Grupos de Despesa a Serem Realocados”, o que segue:

“Tesouro – Livre – Administração Direta”.

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade uniformizar a especificação da origem e do destino dos recursos relativos às emendas impositivas da área da saúde, de modo a que todos retirem da rubrica “Tesouro – Livre – Administração Direta” e destinem à rubrica “Tesouro – Vinculado pela Constituição – Saúde”, na forma como devidamente retificado pelo Executivo na Mensagem Retificativa, complementado por emenda deste Relator.



VEREADOR FELIPE CAMOZZATO